



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício nº 026/2023

Assunto: Encaminha Lei municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Bom Jardim de Minas, 07 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência as Leis Municipais nº 1.732, 1.733 e 1.734 de 2023 sancionadas.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e de um feliz ano de 2023, o ANO DE BOM JARDIM DE MINAS!

Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas